



Gabinete
da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 /2022.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO REAJUSTE
NO VENCIMENTO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURURU - ESTADO DO CEARÁ, Francisca Hilizete Malveira Batista, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete em apreciação do plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Define um reajuste no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) em cima do salário base que os mesmos já recebem. A remuneração dos conselheiros Tutelares de Tururu será de R\$ 1.712,00 (um mil setecentos e doze reais)

Parágrafo único – O reajuste no salário base definido no *caput* deste artigo faz efeito para todos os detentores dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Tururu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, CEARÁ, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCA HILZETE MALVEIRA BATISTA
Prefeita Municipal

Francisca Hilizete Malveira Batista
Prefeita Municipal de Tururu-CE
CPF: 117.000.303-04

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 3358-1263 - gabinete@tururu.ce.gov.br